

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 2, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA e o SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, no Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007, na Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, no Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, no Decreto 6.913, de 23 de julho de 2009, na Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 24 de maio de 2011, e Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº 02, de 2 de junho 2011 e o que consta do Processo nº 21000.005413/2011-11, resolvem:

Art. 1º Acrescentar o Anexo II à Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº 2, de 2 de junho 2011.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

ENIO ANTONIO MARQUES PEREIRA
Secretário de Defesa Agropecuária

ERIKSON CAMARGO CHANDOHA
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo

D.O.U., 11/04/2012 - Seção 1, pág. 5
RET., D.O.U., 13/04/2012 - Seção 1, pág. 4

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES DE REFERÊNCIA DE PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS COM USO APROVADO PARA A AGRICULTURA ORGÂNICA

05		
Agente microbiológico de controle: Baculovírus <i>Anticarsia gemmatalis</i>		
Classificação Taxonômica: Baculoviridae (Família); <i>Alphabaculovirus</i> - Nucleopolyhedrovirus (Gênero); <i>Anticarsia gemmatalis multiple nucleopolyhedrovirus</i> (AgMNPV) (Espécie)		
Composição		
Descrição	Função	%
<i>Anticarsia gemmatalis multiple nucleopolyhedrovirus</i> (7 x 10 ⁹ corpos poliédricos de inclusão do vírus / g do produto)	Ingrediente ativo	0,6
Caulinita	Inerte	73
Matéria Orgânica (fase líquida e semi-sólida do corpo de inseto contendo o vírus)	Inerte	26,4
Classe de uso	Inseticida microbiológico	
Forma de apresentação	Pó molhável	
Indicação de uso		
Alvo: <i>Anticarsia gemmatalis</i> (lagarta-da-soja ou lagarta-desfolhadora)		
Culturas: Em todas as culturas com ocorrência do alvo biológico. Eficiência agrônômica comprovada para a cultura da soja. Dose recomendada de 20g do produto por hectare (correspondendo a um mínimo de 1,4 x 10 ¹¹ corpos poliédricos de inclusão do vírus). Para cada hectare de cultivo a dose recomendada deve ser diluída em água e aplicada na forma de pulverização com qualquer tipo de equipamento terrestre (tratorizado ou costal manual). Para isso dissolver o produto em um balde com água e em seguida colocar no tanque do pulverizador, colocar novamente água no balde para fazer a lavagem e despejar essa água no pulverizador. Em aplicações terrestres usar entre 120 a 170 litros de calda por hectare. Para se obter melhor eficiência, dar preferência para aplicação após as 16 horas e procurar cobrir toda a planta. A aplicação deve ser feita ainda para lagartas pequenas (menores de 1,5 cm). Quando forem encontradas 20 lagartas por metro linear de soja ou 40 lagartas por pano de batida (10 grandes + 30 pequenas). Reaplicar em caso de reinfestação.		

Obs.: Para a submissão de registro com base nessa especificação de referência devem ser apresentados: certificado de classificação taxonômica obtida junto à instituição de ensino ou pesquisa, comprovando a identidade do agente biológico de controle; identificação da coleção de depósito do agente microbiológico de controle; e teste de estabilidade de prateleira, que comprove a validade do produto formulado.

06		
Agente microbiológico de controle: Baculovírus <i>Condylorrhiza vestigialis</i>		
Classificação Taxonômica: Baculoviridae (Família); <i>Alphabaculovirus</i> (Gênero); <i>Condylorrhiza vestigialis multiple nucleopolyhedrovirus</i> (CoveMNPV) (Espécie)		

Composição		
Descrição	Função	%
<i>Condylorrhiza vestigialis</i> multiple <i>nucleopolyhedrovirus</i> (18,7 x 10 ⁹ corpos poliédricos de inclusão do vírus / g do produto)	Ingrediente ativo	0,6
Caulinita	Inerte	73
Matéria Orgânica (fase líquida e semi-sólida do corpo de inseto contendo o vírus)	Inerte	26,4
Classe de uso	Inseticida microbiológico	
Forma de apresentação	Pó molhável	
Indicação de uso		
Alvo: <i>Condylorrhiza vestigialis</i> (lagarta-do-álamo)		
Culturas: Em todas as culturas com ocorrência do alvo biológico. Eficiência agrônômica comprovada para a cultura do álamo. Dose recomendada de 48g do produto por hectare (correspondendo a um mínimo de 9,0 x 10 ¹¹ corpos poliédricos de inclusão do vírus). Para cada hectare de cultivo a dose recomendada deve ser diluída em água e aplicada na forma de pulverização com qualquer tipo de equipamento terrestre (tratorizado ou costal manual) ou aéreo. Para isso dissolver o produto em um balde com água e em seguida colocar no tanque do pulverizador, colocar novamente água no balde para fazer a lavagem e despejar essa água no pulverizador. Em aplicações terrestres usar entre 150 a 300 litros de calda por hectare e para aplicação aérea usar entre 10 a 20 litros de calda por hectare. Para se obter melhor eficiência, dar preferência para aplicação após as 16 horas e procurar cobrir toda a planta. A aplicação deve ser feita com as lagartas ainda pequenas (menores que 1 cm de comprimento) e com índice de 10 a 15% de desfolha com presença de lagartas na planta. Reaplicar em caso de reinfestação.		

Obs.: Para a submissão de registro com base nessa especificação de referência devem ser apresentados: certificado de classificação taxonômica obtida junto à instituição de ensino ou pesquisa, comprovando a identidade do agente biológico de controle; identificação da coleção de depósito do agente microbiológico de controle; e teste de estabilidade de prateleira, que comprove a validade do produto formulado.